



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Terça feira, 13 de Outubro de 2009

ANO XVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 854

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário Municipal de Saúde - Interino
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
EDILENA CORDEIRO DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
WALDEMIRO DE ASSIS NASCIMENTO – PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUÊ – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Drº. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
DIRETORA DO FORUM

Drº. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Juiz da 1ª vara Cível

Drº. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO

Juíza 2ª Vara Cível

Drº. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

Juíza da 3ª Vara Penal

Drº. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA

Juiz da 4ª Vara Cível

Drº. ANDREA LOPES MIRALHA

Juíza da 5ª vara Penal

Drº. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA

Juíza da 6ª Vara Penal

Drº. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS

Juíza da 7ª Vara Cível

Drº. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM

Juíza da 8ª Vara da Infância e Juventude

Drº. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO – Juíza Titular

Drº. FABIOLA URBINATI MAROJA – Juíza Auxiliar

Juíza da 9ª Vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO.....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO.....Pág. 3

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS....Pág. 3, 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIAS GP - QDD.....Pág. 4 a 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES.....Pág. 8

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 8

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO.....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATO.....Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará

Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522

Site: www.ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL
Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SEAMA.

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: Seamaanin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail Sedic@veloxmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Estrada da Providência , 315-A Coqueiro
CEP: 67030-170
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
SESAN.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – SECRETÁRIO INTERINO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinetesesau@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
SESDS.

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**

GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva
Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4º andar
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA
CEP: 67033-000
Tel.: (091)3255-2236
e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA **FUMCAN.**

EDILENA CORDEIRO DA SILVA – Diretor – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: MARGARETE SANTOS
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

INGRID VALE – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro
Tel.: 3234-3685

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA
COMAM

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DÉBORAH MAIA CRESPO – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 13.076, de 07 de outubro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da Constituição do estado do Para;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, a programação dos eventos do C rio de Nossa Senhora de Nazare no munic pio de Ananindeua, nos dias 09 e 10 de outubro de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º FACULTAR, o expediente nos orgaos municipais da administração direta e indireta no dia 09 de outubro de 2009.

Art. 2º Os orgaos municipais das areas de saude publica, licitação, transito, segurança e limpeza publica estabelecerao, na data facultada, escalas de serviços de servidores, empregados publicos e prestadores de serviços, para atendimento de suas atribuições, para que nao haja solução de continuidade nos serviços prestados a população e interessados.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação adotara o calendario escolar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua, 07 de outubro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Considerando, o disposto na lei nº. 2.364 de 06/05/2009 e a Resolução nº. 011/2009, a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA resolve publicar por meio deste EDITAL a lista dos Mesarios e Escrutinadores, em anexo, que participaram do processo eleitoral 2009, para escolha dos novos Conselheiros Tutelares do Munic pio de Ananindeua, que se realizara no dia 18/10/2009, no horario das 8h as 17h.

Ananindeua, 07 de outubro de 2009.

COMISSAO ELEITORAL
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-COMDICA

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS		
Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO
1	JOSE AGOSTINHO FURTADO LISBOA	EMEF MANOEL JOSE S BRITO
2	CLEA DIAS GOMES	ABRIGO INFANTIL
3	MICHELE CRISTINA JESUS RIBEIRO	ABRIGO INFANTIL
4	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS LIMA	ASSISTENTE SOCIAL
5	CARLOS CEZAR MEDEIROS NUNES	BOLSA FAMILIA
6	JOHN FOESTER CRAVO DE MORAES	BOLSA FAMILIA
7	RENATA OLIVEIRA DE CARVALHO	BOLSA FAMILIA
8	MARIO NUNES CLEMENTE FERREIRA	BOLSA FAMILIA
9	ANA DO PERPETUO SOCORRO R. MORAIS	CMAS
10	GLEICE JEANE RIBEIRO DA SILVA	COMPLEXO FUNERARIO
11	ANA CELIA DOS SANTOS CORREA	CRAS COMPLEXO DO VI
12	ANGELA ELVIRA BARBOSA PEREIRA	CRAS COMPLEXO DO VI
13	ROSEMERI DO SOCORRO MARTINS SILVA	CRAS COMPLEXO DO VI
14	SOLANGE SILVEIRA DE SOUSA	CRAS COMPLEXO DO VI
15	MONIQUE LOMA A. DA SILVA	CRAS COMPLEXO DO VI
16	DANIELLE CRISTINA GOMES	CRAS COMPLEXO DO VI
17	ANDERSON SILVA	CRAS CURUÇAMBA
18	JENNIFER SUELEN DA SILVA CIRINO	CRAS CURUÇAMBA
19	MURILO ALVES BARROZO	CRAS CURUÇAMBA
20	WELLYNGHTON RONALD FIGUEIREDO DA SILVA	CRAS CURUÇAMBA
21	LEA MARIA FRAZAO MOREIRA	CRAS CURUÇAMBA
22	PATRICK RODRIGUES DA GAMA	CRAS CURUÇAMBA
23	ANGELA MARIA LEAO DOS SANTOS	CRAS DANIEL REIS
24	HILMA DALVA DAMASCENO MORAIS	CRAS DANIEL REIS
25	TATIANE CRISTINA JESUS RIBEIRO	CRAS DANIEL REIS
26	ALESSANDRA BATISTA MARTINS	CRAS DANIEL REIS
27	DEBORA PEIXOTO DA COSTA	CRAS DANIEL REIS
28	SILVANA GREGORIO LEAL	CRAS DANIEL REIS
29	ALESSANDRA TAVARES DA SILVA BARRA	CRAS ESTRELA ANANIN
30	ANDERSON CASSIO RAMOS BARROS	CRAS ESTRELA ANANIN
31	ALCIDES FONSECA CORREA	CRAS ESTRELA ANANIN
32	DANISON NUNES BRAGA	CRAS ESTRELA ANANIN
33	CYNTIA CHAGAS MOTA	CRAS ESTRELA ANANIN
34	MELLANY PIPOLOS P. DE BARROS	CRAS ESTRELA ANANIN
35	FERNANDA VAZ FONSECA	CRAS GUANABARA
36	NATHALIA LORENA BARROS LEITE	CRAS GUANABARA
37	MADALENA ESPERANÇA R. SOUZA	CRAS GUANABARA
38	CARLOS EDUARDO DIAS O. DA PAZ	CRAS GUANABARA
39	NEYLAN DE CASSIA PINTO	CRAS JADERLANDIA
40	SIRLEY SOUSA DE MELO	CRAS JADERLANDIA
41	GLAUBER PAULO MEDEIROS DA SILVA	CRAS JADERLANDIA
42	ANTONIO ALBERTO XAVIER CARDOSO	CRAS JADERLANDIA
43	CLIMENE DANIELE ALVES SANTANA	CRAS SANTANA DO AURA
44	ROSANA LOPES DE MENDONÇA	CRAS SANTANA DO AURA
45	MARCIA CRISTINA SANTOS CORREA	CRAS SANTANA DO AURA
46	REGINA CELIA OLIMPIA DE OLIVEIRA	CRAS SANTANA DO AURA
47	FABIO DA CUNHA FURTADO	CRAS UIRAPURU
48	ALYNE CRISTINE DOS SANTOS DA SILVA	CRAS UIRAPURU
49	MARIA HELENA FERREIRA COSTA	CRAS UIRAPURU
50	SUZILENE FRANÇA FERREIRA	CRAS UIRAPURU
51	IGOR BELO DOS SANTOS	CRAS UIRAPURU
52	ANDRESA DA COSTA FERREIRA	CRAS UIRAPURU
53	CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	CREAS
54	POLYANNA MENDES DE AMORIM	CREAS
55	STEFANY CARIME DA SILVA WANZELER	CREAS
56	CARLA DO SOCORRO TRINDADE LAVAREDA	CREAS
57	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE ARAUJO	CREAS
58	ANDRE NAZARENO VAZ DA COSTA	DIRETORIA TECNICA
59	MARIA GORETI DE MELO HAMOY	DIRETORIA TECNICA
60	MICHELLE CRISTINA DOS SANTOS AZEVEDO	DIRETORIA TECNICA
61	GEAN DIAS RAMALHO	DIRETORIA TECNICA
62	ROSIENE SOUZA DE MELO	DIRETORIA TECNICA
63	NAZARE DO SOCORRO DOS SANTOS	DIRETORIA TECNICA
64	MONIKA CAMILA PEREIRA CAMELO PRANTERA	DRH
65	JOCELIA COSTA FERREIRA ESTEVES	FINANCEIRO
66	MARIA APARECIDA MORAES	FINANCEIRO
67	SANDRA POMBO CORDEIRO	FINANCEIRO

68	JOAO SERGIO FONTEL CRUZ	FUNERARIA
69	FABIANA DA SILVA BATISTA	NUTRIÇÃO
70	ANA ESMERALDA CORREA CALDAS	NUTRIÇÃO
71	ALEX VENICIO DE ABREU MOREIRA	SINE
72	ENILDA BATISTA CORDEIRO JARDIM	SINE
73	ROMULO MIRA C. DE QUEIROZ	SINE
74	DANIELE CONCEIÇÃO DA S. QUARESMA	SINE
75	VIVIANE CONCEIÇÃO PALHETA MONTEIRO	SINE
76	RAIMUNDO CARLOS DA SILVA CORDEIRO	EMEF MANOEL JOSE S DE BRITO
77	ADENILSON MARTINS NASCIMENTO	EEEF ENEIDA DE MORAES
78	RODRIGO ROMANO SILVA	EEEF ENEIDA DE MORAES
79	DAYSE MENEZES	EEEF PADRE GABRIEL BULGARELLI
80	MARIA FARAILDE SOARES DE FREITAS	EEEF DR. GASPAR VIANA
81	ANA MARIA CORREA	EMEF PROF. RAIMUNDA PINTO
82	NADIR GUIMARAES	EMEF PROF. RAIMUNDA PINTO
83	SIDELIO DE SOUZA PAIXAO	EMEF 'ANDRADE AVELINO PIEDADE
84	MARIA DE DEUS SANTOS	EEEF DR GASPAR VIANA
85	ADELINA LUCIA RODRIGUES	EMEF PROFª MARIA DO CARMO

Codigo	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
20.07.001.10.451.0012.1077	Ampliação e Recuperação da Rede Física de Saúde	0.2.29	44.90.51	15.000,00
10.20.001.15.129.0008.2047	Implantação e Manutenção do Sistema de Cobrança e Arrecadação	0.2.40	33.90.93	2.000,00
20.07.001.10.301.0015.2089	Expansão do Programa Saúde da Família	0.2.40	44.90.51	36.000,00
20.07.001.10.302.0015.2092	Controle e Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis	0.2.29	33.90.30	3.200,00
		0.2.29	33.90.36	25.000,00
10.02.001.04.122.0025.2170	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0.1.01	33.90.35	8.000,00
10.06.001.27.812.0019.2199	Implementação do Programa de Apoio as Atividades Desportivas	0.1.01	33.90.39	10.000,00
10.25.001.13.391.0003.2216	Implementação do Programa de Apoio as Atividades Socio-Culturais e Preservação da Cultura Ananin	0.1.01	33.90.39	749,77
TOTAL REDUÇÃO				99.949,77

III - A presente Portaria entrara em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 16 de janeiro de 2009.

Antonio Severino Filho

Secretario Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA GP Nº 005 de 16 de janeiro de 2009.

QDD

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VIII da Lei nº 942/90 - da Lei Organica do Munic pio.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 99.949,77 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentarias, conforme quadro abaixo:

Codigo	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
20.07.001.10.451.0012.1077	Ampliação e Recuperação da Rede Física de Saúde	0.2.29	44.90.93	15.000,00
10.20.001.15.129.0008.2047	Implantação e Manutenção do Sistema de Cobrança e Arrecadação	0.1.51	33.90.92	2.000,00
20.07.001.10.301.0015.2089	Expansão do Programa Saúde da Família	0.2.40	44.90.93	36.000,00
20.07.001.10.302.0015.2092	Controle e Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis	0.2.29	33.90.47	25.000,00
		0.2.29	33.90.93	3.200,00
10.02.001.04.122.0025.2170	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0.1.01	33.90.33	8.000,00
10.06.001.27.812.0019.2199	Implementação do Programa de Apoio as Atividades Desportivas	0.1.01	33.90.47	10.000,00
10.25.001.13.391.0003.2216	Implementação do Programa de Apoio as Atividades Socio-Culturais e Preservação da Cultura Ananin	0.1.01	33.90.93	749,77
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				99.949,77

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

PORTARIA GP Nº 007 de 27 de janeiro de 2009.

QDD

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VIII da Lei nº 942/90 - da Lei Organica do Munic pio.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 103.510,00 (cento e tres mil, quinhentos e dez reais), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentarias, conforme quadro abaixo:

Codigo	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.16.001.16.482.0007.1042	Implantação e Manutenção de Projetos Habitacionais Populares	0.1.01	33.90.30	50.000,00
10.04.001.04.122.0025.2168	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	0.1.33	31.90.92	20.000,00
10.16.001.16.122.0025.2183	Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação	0.1.19	33.90.39	16.510,00
10.06.001.12.361.0017.2207	Manutenção do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM	0.2.31	33.90.92	7.000,00
10.20.001.06.122.0107.2213	Manutenção da Guarda Municipal	0.1.02	33.90.39	10.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				103.510,00

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Codigo	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.16.001.16.482.0007.1042	Implantação e Manutenção de Projetos Habitacionais Populares	0.1.19	33.90.36	20.000,00
		0.1.19	33.90.39	30.000,00

10.04.001.04.122.0025.2168	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	0.1.33	31.90.11	20.000,00
10.16.001.16.122.0025.2183	Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação	.1.19	33.90.14	5.880,00
		1.19	33.90.36	10.630,00
10.06.001.12.361.0017.2207	Manutenção do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM	.2.31	33.90.04	7.000,00
10.20.001.06.122.0107.2213	Manutenção da Guarda Municipal	.1.02	33.90.30	10.000,00
TOTAL REDUÇÃO				103.510,00

III - A presente Portaria entrara em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 27 de janeiro de 2009.

Antonio Severino Filho

Secretario Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA GP N° 008 de 03 de fevereiro de 2009.

QDD

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VIII da Lei n° 942/90 - da Lei Organica do Munic pio.

Resolve:

I - Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentarias, conforme quadro abaixo:

Codigo	Especificação	Fonte	Natureza Da Despesa	Valor
10.11.001.20.334.0002.1009	Fomento a Organização Associativa	0.1.33	33.90.36	8.000,00
10.20.001.15.782.0008.2045	Implantação e Manutenção do Programa de Educação para o Trânsito	0.1.51	33.90.36	4.000,00
20.07.001.10.302.0013.2084	Manutenção da Urgência e Emergência	0.2.29	33.90.47	30.000,00
20.07.001.10.122.0025.2179	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0.1.19	33.90.47	20.000,00
		0.1.19	33.90.92	10.000,00
20.07.001.10.301.0015.2193	Manutenção do Programa Farmácia Popular	0.2.29	33.90.36	35.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				107.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Codigo	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.11.001.20.334.0002.1009	Fomento a Organização Associativa	0.1.33	33.90.32	4.000,00
		0.1.33	33.90.39	4.000,00
10.20.001.15.782.0008.2045	Implantação e Manutenção do Programa de Educação para o Trânsito	0.1.51	33.90.39	4.000,00
20.07.001.10.302.0013.2084	Manutenção da Urgência e Emergência	0.2.29	33.90.30	30.000,00
20.07.001.10.122.0025.2179	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0.1.19	33.90.39	30.000,00
20.07.001.10.301.0015.2193	Manutenção do Programa Farmácia Popular	0.2.29	33.90.30	20.000,00
		0.2.29	33.90.39	5.000,00
		0.2.29	33.90.47	10.000,00
TOTAL REDUÇÃO				107.000,00

III - A presente Portaria entrara em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 03 de fevereiro de 2009.

Hana Sampaio Ghassan

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA GP N° 011 de 20 de fevereiro de 2009.

QDD

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VIII da Lei n° 942/90 - da Lei Organica do Munic pio.

Resolve:

I - Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 64.819,56 (sessenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentarias, conforme quadro abaixo:

Codigo	Especificação	Fonte	Natureza Da Despesa	Valor
10.11.001.20.334.0002.1009	Fomento a Organização Associativa	0.1.33	33.90.93	51.819,56
10.09.001.15.451.0005.1159	Urbanização de Assentamentos Precários - PAC	0.1.19	44.90.52	8.000,00
10.05.001.04.122.0025.2169	Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	0.1.33	33.90.47	2.000,00
10.001.20.26.122.0025.2212	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito	0.1.51	33.90.47	3.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				64.819,56

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Codigo	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.11.001.20.334.0002.1009	Fomento a Organização Associativa	0.1.33	33.50.41	30.000,00
		0.1.33	33.90.32	11.000,00
		0.1.33	33.90.39	10.819,56
10.09.001.15.451.0005.1159	Urbanização de Assentamentos Precários - PAC	0.2.76	44.90.51	8.000,00
10.05.001.04.122.0025.2169	Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	0.1.33	33.90.36	2.000,00
10.001.20.26.122.0025.2212	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito	0.1.51	33.90.30	3.000,00
TOTAL REDUÇÃO				64.819,56

III - A presente Portaria entrara em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 20 de fevereiro de 2009.

Hana Sampaio Ghassan

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA GP Nº 014 de 02 de março de 2009.

QDD

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VIII da Lei nº 942/90 - da Lei Organica do Munic pio.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 558.309,30 (quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e nove reais e trinta centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentarias, conforme quadro abaixo:

Codigo	Especificação	Fonte	Natureza Da Despesa	Valor
20.07.001.10.451.0012.1077	Ampliação e Recuperação da Rede Física de Saude	0.2.29	44.90.93	4.100,00
10.11.001.22.573.0002.2015	Apoio a Produção e Manutenção das Estruturas Municipais de Abastecimento e Comercialização	0.1.33	33.90.39	12.000,00
10.09.001.17.512.0005.2024	Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	0.1.33	33.90.30	222.209,30
10.02.001.04.131.0010.2072	Gestao e Manutenção da Comunicação Social e Publicidade	0.1.01	33.90.30	1.200,00
20.07.001.10.302.0013.2081	Atenção Ambulatorial e Hospitalar (Gestao Plena)	0.2.29	33.90.92	30.000,00
20.07.001.10.301.0015.2094	Manutenção do Programa de Agentes Comunitarios de Saude	0.2.29	33.90.47	36.800,00
20.07.001.10.301.0015.2095	Manutenção do Programa de Saude da Família	0.2.29	33.90.47	16.000,00
10.02.001.04.122.0025.2170	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0.1.01 0.1.01	33.90.33 33.90.39	4.000,00 19.000,00
10.11.001.20.122.0025.2187	Manutenção da Secretaria Municipal de Agronegocios e Meio Ambiente	0.1.19	33.90.47	3.000,00
10.06.001.12.361.0017.2200	Valorização e Manutenção do Ensino Fundamental - 40% FUNDEB	0.2.39	44.90.51	100.000,00
10.03.001.04.122.0025.9002	Amortização e Encargos de Financiamentos	0.1.33	32.90.22	110.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				558.309,30

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Codigo	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
20.07.001.10.451.0012.1077	Ampliação e Recuperação da Rede Física de Saude	0.2.29	44.90.51	4.100,00
10.11.001.22.573.0002.2015	Apoio a Produção e Manutenção das Estruturas Municipais de Abastecimento e Comercialização	0.1.33	33.90.30	12.000,00
10.09.001.17.512.0005.2024	Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	0.1.33	33.90.39	222.209,30
10.02.001.04.131.0010.2072	Gestao e Manutenção da Comunicação Social e Publicidade	0.1.01	33.90.36	1.200,00

20.07.001.10.302.0013.2081	Atenção Ambulatorial e Hospitalar (Gestao Plena)	0.2.29	33.90.39	30.000,00
20.07.001.10.301.0015.2094	Manutenção do Programa de Agentes Comunitarios de Saude	0.2.29	33.90.30	15.000,00
		0.2.29	33.90.36	10.000,00
		0.2.29	33.90.39	11.800,00
20.07.001.10.301.0015.2095	Manutenção do Programa de Saude da Família	0.2.29	33.90.39	16.000,00
10.02.001.04.122.0025.2170	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0.1.01	33.90.36	19.430,00
		0.1.01	33.90.92	3.570,00
10.11.001.20.122.0025.2187	Manutenção da Secretaria Municipal de Agronegocios e Meio Ambiente	0.1.19	33.90.30	3.000,00
10.06.001.12.361.0017.2200	Valorização e Manutenção do Ensino Fundamental - 40% FUNDEB	0.2.39	44.90.52	100.000,00
10.03.001.04.122.0025.9002	Amortização e Encargos de Financiamentos	0.1.33	32.90.23	110.000,00
TOTAL REDUÇÃO				558.309,30

III - A presente Portaria entrara em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 02 de março de 2009.

Hana Sampaio Ghassan
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA GP Nº 016 de 20 de março de 2009.

QDD

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VIII da Lei nº 942/90 - da Lei Organica do Munic pio.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 113.448,61 (cento e treze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentarias, conforme quadro abaixo:

Codigo	Especificação	Fonte	Natureza Da Despesa	Valor
10.03.001.04.122.0025.2167	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças	0.1.01	33.90.30	23.000,00
		0.1.01	33.90.35	14.000,00
10.06.001.12.361.0017.2200	Valorização e Manutenção do Ensino Fundamental - 40% FUNDEB	0.2.39	33.90.36	15.000,00
10.25.001.13.391.0003.2216	Implementação do Programa de Apoio as Atividades Socio-Culturais e Preservação da Cultura Ananin	0.1.01	33.90.93	61.448,61
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				113.448,61

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Codigo	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.03.001.04.122.0025.2167	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças	0.1.01	33.90.39	37.000,00

10.06.001.12.361.0017.2200	Valorização e Manutenção do Ensino Fundamental - 40% FUNDEB	0.2.39	33.90.39	15.000,00
10.25.001.13.391.0003.2216	Implementação do Programa de Apoio as Atividades Socio-Culturais e Preservação da Cultura Ananin	0.1.01	33.90.39	61.448,61
TOTAL REDUÇÃO				113.448,61

III - A presente Portaria entrara em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 20 de março de 2009.

Hana Sampaio Ghassan

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA GP Nº 017 de 1º de abril de 2009.

QDD

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VIII da Lei nº 942/90 - da Lei Organica do Munic pio.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentarias, conforme quadro abaixo:

Codigo	Especificação	Fonte	Natureza Da Despesa	Valor
10.02.001.04.131.0010.2072	Gestao e Manutenção da Comunicação Social e Publicidade	0.1.01	33.90.39	10.000,00
20.07.001.10.301.0015.2095	Manutenção do Programa de Saude da Família	0.2.29	33.90.47	15.000,00
10.22.001.04.124.0025.2173	Manutenção da Controladoria Geral do Munic pio	0.1.01	33.90.36	8.000,00
		0.1.01	33.90.47	1.600,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				34.600,00

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Codigo	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.02.001.04.131.0010.2072	Gestao e Manutenção da Comunicação Social e Publicidade	0.1.01	33.90.30	10.000,00
20.07.001.10.301.0015.2095	Manutenção do Programa de Saude da Família	0.2.29	33.90.39	15.000,00
10.22.001.04.124.0025.2173	Manutenção da Controladoria Geral do Munic pio	0.1.01	33.90.30	9.600,00
TOTAL REDUÇÃO				34.600,00

III - A presente Portaria entrara em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 1º de abril de 2009.

Hana Sampaio Ghassan

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA GP Nº 018 de 03 de abril de 2009.

QDD

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VIII da Lei nº 942/90 - da Lei Organica do Munic pio.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 302.500,00 (trezentos e dois mil e quinhentos reais), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentarias, conforme quadro abaixo:

Codigo	Especificação	Fonte	Natureza Da Despesa	Valor
10.02.001.04.122.0025.2170	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0.1.01	33.90.31	1.500,00
		0.1.01	33.90.32	8.000,00
10.06.001.12.361.0017.2200	Valorização e Manutenção do Ensino Fundamental - 40% FUNDEB	0.2.39	33.90.46	293.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				302.500,00

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Codigo	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.02.001.04.122.0025.2170	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0.1.01	33.90.14	1.500,00
		0.1.01	33.90.30	8.000,00
10.06.001.12.361.0017.2200	Valorização e Manutenção do Ensino Fundamental - 40% FUNDEB	0.2.39	33.90.30	293.000,00
TOTAL REDUÇÃO				302.500,00

III - A presente Portaria entrara em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 03 de abril de 2009.

Hana Sampaio Ghassan

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA GP Nº 019 de 6 de abril de 2009.

QDD

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VIII da Lei nº 942/90 - da Lei Organica do Munic pio.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 7.930,00 (sete mil, novecentos e trinta reais), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentarias, conforme quadro abaixo:

Codigo	Especificação	Fonte	Natureza Da Despesa	Valor
10.01.001.01.032.0025.2189	Manutenção da Camara Municipal de Ananindeua	0.2.76	33.90.35	7.930,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				7.930,00

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Codigo	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.01.001.01.032.0025.2189	Manutenção da Camara Municipal de Ananindeua	0.2.76	33.90.92	7.930,00
TOTAL REDUÇÃO				7.930,00

III - A presente Portaria entrara em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 06 de abril de 2009.

Hana Sampaio Ghassan

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

PROCESSO Nº. 029/2009 – SESAN/PMA
TOMADA DE PREÇOS - TP. 2009.003. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATORIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº T.P. 2009.003.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto a empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 83.330.902/0001-13, com o preço global de R\$ 817.777,77 (oitocentos e dezessete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 01 de outubro de 2009.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretario Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PROCESSO Nº. 042/2009 – SESAN/PMA
CONCORRENCIA PUBLICA - CP. 2009.005. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATORIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº C.P. 2009.005.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto a empresa TERRAPLENA LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 14.698.658/0001-23, com o preço global de R\$ 10.272.276,98 (dez milhões, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 07 de outubro de 2009.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretario Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PROCESSO Nº. 031/2009 – SESAN/PMA
CONCORRENCIA PUBLICA - CP. 2009.001. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATORIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº C.P. 2009.001.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto a empresa MAIA CONSTRUÇÕES LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 04.306.886/0001-57, com o preço global de R\$ 1.882.099,89 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 08 de outubro de 2009.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretario Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2009 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CIRCULO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO Nº 021/2009 – SESAN/PMA

CONVENIO Nº. 1929/2006 - FUNASA

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.003 PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CIRCULO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO BAIRRO 40 HORAS – 1ª FASE, NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.

PRAZO DE VIGENCIA/EXECUÇÃO: VIGENCIA DE 07 (SETE) MESES, E PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL DE 06 (SEIS) MESES, AMBOS CONTADOS DA DATA DA EMISSÃO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 817.777,77 (oitocentos e dezessete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Funcional Programatica: 10.09.001.17.451.0006 1.023

Natureza da Despesa: 44.90.51

Sub-elemento: 44.90.51.02

Convenio 2009: R\$-349.600,00

Proprios 2009: R\$- 59.288,89

Valor Total 2009: R\$- 408.888,89

Convenio 2010: R\$- 349.600,00

Proprios 2010: R\$- 59.288,88

Valor Total 2010: R\$- 408.888,88

Valor Total Alocado: R\$- 817.777,77

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE OUTUBRO DE 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretario Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DAS OBRAS DE CANALIZAÇÃO DO IGARAPÉ MAGUARIAÇU

Nº DO CONTRATO: 004/2008

PARTES: SESAN/PMA E CONSTRUTORA SUCESSO S/A.

OBJETO: As partes resolvem amigavelmente rescindir o contrato, de acordo com o disposto no artigo 79 da Lei nº 8.666/93

DATA: 29/09/2009

ASSINATURAS: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA E JOAO MARCELLO DE MACEDO CLAUDINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 525/2009.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saude de Ananindeua e Uniao Comercial Ltda.

ONDE SE LE: CNPJ/MF 05.049.432/0001-00.

LEIA-SE: CNPJ/MF 22.951.362/0001-09

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Hildegardo Figueiredo Nunes